



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 18, de 25 de Maio de 1974.

I. C. n.º 1709

Fls. 132

Abre Crédito Suplementar para
reforço de Dotação Orçamentá-
rias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 49, inciso V. da Lei complementar / nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo Art. 42, itens I e II da Lei nº 46, de 06 de novembro de 1973.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de /
R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro), para reforços das
dotações orçamentárias, constantes no orçamento
em vigor, na forma abaixo discriminadas:

7.1-SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIAS SOCIAL

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.2.0.0-Transferências Correntes

3.2.7.0-Diversas Transf. Correntes

01-Diversos..... R\$ 1.000,00

T O T A L R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com o crédito suplemen-
tar aberto pelo art. anterior, fica anulada /
(parcialmente), de acordo com o artigo 43, § /
1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, a se-
guinte dotação orçamentária:

2.1-GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

05-Salários de Contratados.... R\$ 1.000,00 /

T O T A L R\$ 1.000,00

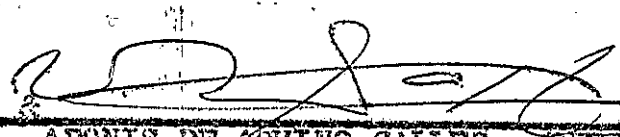


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

I. C. n.º 1709 *Fls. 33*

Prefeitura Municipal de Mulungu, em 25 de Maio de 1974.


ADONIS DE AQUINO SALLES - PREFEITO

*L. Fls. 14
Luro - 1*